



Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

PREGAÃO ELETRÔNICO Nº 0084/2026

REF. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – ITEM 001 (IMITANCIOMETRO)

CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 24.096.709/0001-09, estabelecida na Rua Visconde de Taunay 420 Sl34 – Vila Itapura – CEP: 13023-200 – Campinas - SP vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para o fim de apresentar pedido de **ESCLARECIMENTO AO EDITAL** e o fazemos pelos relevantes motivos de fato e de direito que ora passaremos a expor.

FATOS DOS FATOS

- 1) O edital estabelece como requisito **Interface com teclado, mouse e monitor LCD colorido de no mínimo 10 polegada**: Considerando a evolução tecnológica dos equipamentos médicos, questiona-se se serão aceitas soluções que possuam interface integrada ao próprio equipamento (touchscreen ou operação direta), dispensando o uso de teclado e mouse convencionais, desde que mantidas integralmente as funcionalidades operacionais.
- 2) Quanto à exigência de **“impressão térmica integrada”**, questiona-se se serão aceitos equipamentos que realizem emissão de relatórios por meio digital e impressão em dispositivos externos, garantindo inclusive maior qualidade, rastreabilidade e armazenamento dos dados, sem prejuízo à finalidade do equipamento.
- 3) Em relação ao item **“análise estatística binomial das respostas”**, solicita-se esclarecimento se tal funcionalidade é **efetivamente aplicável à imitanciometria**, ou se refere-se a tecnologias específicas de triagem auditiva (como emissões otoacústicas ou potenciais evocados), a fim de evitar interpretações divergentes.

atendimento@oneequipamentosmedicos.com.br

☎ 4000-1185 | 📞 (11) 93259-6830

www.oneequipamentosmedicos.com.br



Adicionalmente, observa-se que o conjunto de especificações técnicas constantes no edital, aproxima-se de forma significativa de modelos específicos de imitanciômetros convencionais disponíveis no mercado.

Nesse contexto, considerando que o mercado atual dispõe de soluções tecnologicamente mais avançadas, baseadas em arquitetura modular, interfaces digitais integradas e emissão de relatórios eletrônicos, solicita-se esclarecimento se serão aceitos equipamentos que, embora não atendam literalmente a tais requisitos formais, apresentem **equivalência funcional ou desempenho superior**, em conformidade com as finalidades clínicas pretendidas.

Tal esclarecimento mostra-se essencial para assegurar a observância dos princípios da ampla competitividade e da vedação a especificações restritivas, permitindo a participação de soluções modernas e tecnicamente adequadas ao objeto licitado.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 28 de abril de 2026.

CR Monteiro Pinto Aparelhos Auditivos Ltda.

CNPJ 24.096.709/0001-09

Cláudio Ricardo Monteiro Pinto

atendimento@oneequipamentosmedicos.com.br

☎ 4000-1185 | 📞 (11) 93259-6830

www.oneequipamentosmedicos.com.br